

COMUNICADO PROPPEX Nº 52/2020
RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
BOLSA DE ESTUDO DO CORO DA UNIFEBE 2020.2

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial, o disposto no artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE e, em atendimento ao Edital ProppeX nº 10/2020 de 05/08/2020 e Comunicado ProppeX nº 49/2020, de 17/08/2020 - Relação dos Acadêmicos com inscrições homologadas para o Processo Seletivo do CORO da UNIFEBE 2020.2, torna público a Relação dos Acadêmicos Aprovados no Processo Seletivo Bolsa de Estudo do CORO da UNIFEBE 2020.2, conforme segue:

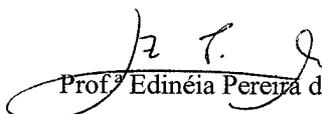
1. Relação dos Acadêmicos aprovados em ordem alfabética:

Nº	CANDIDATOS	CURSO	SITUAÇÃO
01	Alexandre dos Reis Lisboa Netto	Design Gráfico	Classificado
02	Bruno Henrique Putsch	Engenharia Mecânica	Classificado
03	João Guilherme Schaefer Minatti	Psicologia	Classificado
04	Lucas Baseggio Vendruscolo	Medicina	Classificado
05	Maielly Silva dos Santos	Direito	Classificado
06	Mariana Rocinski Horn	Design Gráfico	Classificado
07	Morgani dos Santos Silva	Direito	Classificado

2. Os acadêmicos classificados com a Bolsa de Estudo do Coro da UNIFEBE, deverão encaminhar para o e-mail - extensao@unifebe.edu.br, até o dia **02 de setembro 2020** o Termo de Aceite (Anexo I).

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, pelo e-mail: extensao@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7242.

Brusque, 28 de agosto de 2020.


Prof.ª Edinéia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

ANEXO I
TERMO DE ACEITE
BOLSA CORO DA UNIFEBE 2020.2

Eu, _____, acadêmico (a) regularmente matriculado(a) na _____ fase do Curso de _____ do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, declaro para os devidos fins e efeitos que, tendo sido classificado (a) com a Bolsa CORO da UNIFEBE no 2º semestre letivo de 2020, assumo todas as responsabilidades previstas no Edital Proppex nº 10/2020, de 05/08/2020 e no Regulamento do CORO aprovado pela Resolução CONSUNI nº 05/19, de 20/02/19

Brusque, _____ de setembro de 2020.

Assinatura do aluno (a)

